

FR.2024.2085

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024

Ao

CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DFCEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQAA/C:

IKARY MARIA AMARAL NASCIMENTO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

Diretoria De Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário – Semad

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143Prédio

Minas, 2º andar.Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas GeraisCep: 31630-900

REF.: *Apresentação do Relatório de Captações Alternativas e Melhorias nos Sistema de Tratamento de Água, em atendimento à **Deliberação nº33/16.***

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento à Deliberação CIF nº33/16, por meio da qual foi determinado que a FUNDAÇÃO deve fornecer, mensalmente, (i) Relatório atualizado sobre as ações de melhoria dos sistemas de abastecimento de água; e (ii) Relatório atualizado sobre as ações para implementação das captações/sistemas alternativos de abastecimento de água, apresentar o Relatório de Ações de Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água referente ao período de janeiro à julho de 2024.

Vale destacar que por meio do Ofício FR.2021.1972, de 10/12/21, a Fundação Renova apresentou resposta ao Ofício CT-SHQA/CIF nº 41/2021 de 12/11/2021, com referência à *"Solicitação de adequação e envio dos dados dos SAAs e das captações alternativas das localidades da Cláusula 171 na proposta de planilha, para definição do modelo em substituição aos Relatórios i e ii, em atendimento à Deliberação CIF nº 33/2016."*

DS
↑

Ressalta-se que, o envio do Relatório, considera as atualizações após as audiências de conciliação, com as definições trazidas por meio das Decisões Judiciais proferidas à partir de outubro/23, especificamente, as ações as localidades de Governador Valadares, Colatina, Boninsegna, Galileia, Tumiritinga, São Tomé do Rio Doce, Resplendor, Pedra Corrida e Itueta, teste de tratabilidade (pautado em audiência realizada em 01/04/2024), Santo Antônio do Rio Doce, Povoação, Linhares, Regência, Camargos, Paracatu de Baixo, Pedras, Barreto, Gesteira, Perpétuo Socorro, Ipaba do Paraíso, Senhora da Penha, Alpercata, São Vitor, Baixo Guandu e Mascarenhas.

Para o cumprimento de todas as decisões/definições trazidas nesse período, houve uma atualização elaborada do cronograma do Programa 32, bem como de vários outros status com necessidade de reports rotineiros aos stakeholders, bem como à essa CT-SHQA.


Assim, o encaminhamento do presente Relatório permanece em consideração ao âmbito das tratativas registradas em Ata da 8ª Reunião do Grupode Trabalho de Abastecimento da CT - SHQA, ocorrida em 19/10/2022, considerando-se a apresentação do Cronograma do PG32, para o mês de abril, atualizado em conformidade com as decisões trazidas para as localidades já intimadas em audiência de conciliação e, demais encaminhamentos.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


87D457D2CB041C

FUNDAÇÃO RENOVA

Thyago Félix Baptista da Luz
Gestor de Projetos e Obras - PG-32